

MINUTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO IMÓVEL

Entre o Município de Vinhais, adiante designado por Município, representado pelo presidente da Câmara Municipal, Américo Jaime Afonso Pereira, e a Associação Cultural e Recreativa de Nuzedo de Baixo, adiante designada por Associação, representada pelo presidente da Associação, Daniel Luís Fontes Fernandes, é celebrado o presente protocolo, nos termos e cláusulas seguintes:

1.ª Objeto

Constitui objecto deste protocolo a cedência temporária, por parte da Câmara Municipal, da utilização do Rés-do-Chão do imóvel designado por Edifício Escolar, sito na Rua da Ladeira na povoação de Nuzedo de Baixo, freguesia de Vale das Fontes, inscrito na matriz predial urbana, pela mesma freguesia sob o artigo n.º 535.

2.ª Objetivos

São objectivos deste protocolo, o desenvolvimento de diversas actividades, designadamente de carácter social e cultural, no referido espaço, por parte da Associação.

3.ª Obrigações

- 1 – A Associação Cultural e Recreativa de Nuzedo de Baixo, obriga-se a proceder à manutenção do imóvel de forma a entregá-lo, no fim da vigência do presente protocolo, nas mesmas condições em que o recebeu.
- 2 – Todas as intervenções no imóvel devem ser previamente comunicadas à Câmara Municipal.

3 – Os encargos decorrentes do fornecimento de energia elétrica e de água são da responsabilidade da Associação.

4.^a Resolução

1 – Este protocolo pode ser feito cessar a todo o tempo, pela Associação com aviso prévio de 60 dias.

2 - A Câmara Municipal pode fazer cessar a vigência do presente protocolo, sempre que:

2.1 – A utilização seja diferente do protocolado;

2.2 – Se verifiquem condições para o exercício da actividade para que foi construído ou instalado o imóvel, seja identificado aproveitamento mais relevante para o interesse público (municipal).

5.^a Vigência

O prazo de vigência deste protocolo é de 5 anos, a contar da sua assinatura, prorrogável por iguais períodos desde que solicitada e devidamente aprovada pela Câmara Municipal.

Vinhais, 24 de junho de 2014.

O Presidente da Câmara

O Presidente da Associação
